

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 17/2012

ALTERA OS PRÉ E CORREQUISITOS DE DISCIPLINAS DO CURRÍCULO 0001-B, DO CURSO DE ENFERMAGEM, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, Campus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e a Resolução CONSEPE 11/2011, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 21 de novembro de 2012, constante do Parecer CONSEACC/BP 17/2012, Processo CONSEACC/BP 17/2012, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada a alteração no quadro de pré e correquisitos de disciplinas do currículo 0001-B, do curso de Enfermagem, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO A SER RETIRADO
GR00405 – Fisiologia Aplicada à Enfermagem	GR00409 – Fisiologia Humana
DISCIPLINA	CORREQUISITO A SER RETIRADO
GR00808 – Saúde da Mulher e do RN	GR00319 – Estágio Supervisionado em Saúde da Mulher e do RN
GR00809 – Saúde do Adulto e do Idoso I	GR00320 – Estágio Supervisionado em Saúde do Adulto e do Idoso I
GR00810 – Saúde do Adulto e do Idoso II	GR00321 – Estágio Supervisionado em Saúde do Adulto e do Idoso II

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 21 de novembro de 2012.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Diretor de Campus – Bragança Paulista